

EXTRATO DA ATA DA 500ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022, às 09h, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceram também os Conselheiros suplentes Homero Gonçalves de Andrade, Gilmara Estela Leite Couto, Gustavo Botrel Coutinho de Melo e Álvaro Pintos Fonseca Neto. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar do seguinte assunto em separado, constante da Convocação (Carta SEG-034/2022):

1) MANDATOS DOS DIRETORES / CARTA DAS PATROCINADORAS / CONSULTA À PREVIC SOBRE A LEI COMPLEMENTAR 109/2001 –

...

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS, fundamentado no art. 26, parágrafo 10, e Art. 38 do Estatuto da ELETROS; considerando a consulta realizada à Previc, por meio da Carta PR 114/2022 e que a ELETROS aguarda a resposta; assim como a Carta Eletrobras CTA PR 02121/2022 assinada pela Patrocinadora-Instituidora Eletrobras, pelas Patrocinadoras ONS e Cepel, que detêm 93,84% do número total de participantes da ELETROS e a 97,74% do total de recursos administrados, à unanimidade dos presentes, aprovou a seguinte DELIBERAÇÃO:

- 1.1) a permanência dos atuais Diretores de Benefícios Previdenciários e Diretor Financeiro da ELETROS, Carlos Eduardo Brasil Pereira e Max Leandro Ferreira Tavares, qualificados nas Atas das 389ª e 391ª Reuniões do Conselho Deliberativo, de 13/12/2019 e 10/01/2020, nos respectivos cargos, de janeiro/2023 até 02/05/2023, logo após a publicação do Relatório Anual do exercício de 2022, que divulgará as respectivas Demonstrações Contábeis aprovadas, relativas ao período de gestão correspondente;**
- 1.2) o envio de Carta do CDE de resposta à Carta Eletrobras CTA PR 02121/2022;**
- 1.3) que seja dado andamento às providências para habilitação junto à Previc para o período, nos termos do disposto no art. 8º da Instrução Normativa da Previc 41/2021.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Jack Nottingham Steiner

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

